



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
Câmara Municipal de Lajes das Flores

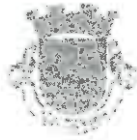
PROPOSTA (N.º 13)

Esteve presente na reunião de 18/12/13
Mereceu a seguinte deliberação: _____ afirmativa por unanimidade
_____ 1.º O Chefe de Secção D. N. N. N.

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA 2014

Considerando que:

- a) Os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias conforme o disposto no n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e essa delegação depende de aprovação dos órgãos representativos da freguesia, a qual se consubstancia com observância do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei;
- b) Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização (conforme o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ainda da citada Lei), a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objeto da delegação;
- c) Conforme o disposto artigo 131.º da supracitada Lei, são delegáveis nas Juntas de Freguesia competências, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- d) A Câmara Municipal tem dificuldades de meios técnicos e humanos para dar satisfação às solicitações das Freguesias na execução de pequenas obras, serviços e atividades de proximidade;
- e) Essas obras e serviços são importantes para as comunidades onde se inserem e resultam para o desenvolvimento global do Concelho;
- f) As Juntas de Freguesia têm mostrado disponibilidade para executar essas pequenas obras e serviços, por delegação de competências;
- g) Todas as ações constam do Plano de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano;



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

Proponho;

a) Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º., n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

b) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, ao abrigo do artigo 25º, n.º 1, alínea k) da supracitada Lei, autorize a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia supra identificadas para a realização das obras abaixo descritas, nos valores e condições que se indica

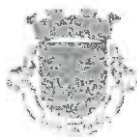
1 – Competências a delegar:

Freguesia de Fajã Grande:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	2.000 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.000€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia da Fajã Grande	1.000€

Freguesia de Fajãzinha:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	1.500 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.000€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia da Fajãzinha	1.500€



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

Handwritten signature

Freguesia de Fazenda:

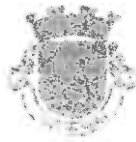
OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	1.500 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.000€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia da Fazenda	1.500€

Freguesia de Lajedo:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	2.000 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.000€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia do Lajedo	1.000€

Freguesia de Lajes das Flores:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	1.500 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.500€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia das Lajes	1.000€



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
Câmara Municipal de Lajes das Flores

Freguesia de Lomba:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTEANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	1.500 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.500€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia da Lomba	1.000€

Freguesia de Mosteiro:

OBRAS A DELEGAR COMPETÊNCIAS	MONTEANTE
Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário	1.500 €
Reparação/manutenção de diversos parques de retenha de animais	1.500€
Arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia do Mosteiro	1.000€

2 - Condições financeiras:

Dos pagamentos:

O pagamento do preço dos trabalhos será efetuado em função das quantidades executadas, pela seguinte forma:

- 25% do valor de cada um dos trabalhos, no seu início;
- 25% do valor, quando estejam efetuados 50% dos trabalhos;
- 50% do valor, logo que estejam concluídos.

Para o pagamento das prestações referidas nas alíneas a), b) e c), os trabalhos executados serão verificados por um representante da Câmara Municipal, que esta para tal designe.



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

3 – Outros direitos e obrigações

- a) Compete à Câmara Municipal acompanhar e verifica, em geral, o estado de adiantamento dos trabalhos e o modo como são executados;
- b) A delegação pode cessar a todo o tempo, por incumprimento de alguma das obrigações.

Lajes das Flores, 09 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

Luís Carlos Martins Maciel